

ATA Nº 022 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A., REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL – Em 8 de agosto de 2019, às 9h, na sede da Empresa, localizada no Edifício São Marcus, Setor Bancário Sul, em Brasília (DF), reuniu-se o Comitê de Elegibilidade da Empresa Gestora de Ativos S.A. - EMGEA, designado pelo Conselho de Administração da empresa pela Resolução nº 009, de 22.3.2019, em conformidade com os arts. 43 a 45 do Estatuto Social da EMGEA, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24.7.2018, para executar a competência de que trata o inciso I do art. 45 do referido Estatuto Social. **2. PRESENCAS E QUÓRUM** – Compareceram os membros titulares do Comitê, Paulo Alberto Brombal, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Estatutários e Comitês - GABIN, e Fernanda Maria Gomes Bezerra de Menezes, Coordenadora da Assessoria de Estratégia, Organização e Comunicação - ASSES. O terceiro membro titular desligou-se da EMGEA em 22.7.2019 e seu suplente, Luiz de França Pinheiro Torres, Gerente, encontra-se em férias. Na forma do art. 13 do Estatuto Social da EMGEA, que estabelece que as reuniões dos órgãos estatutários deverão ocorrer com a presença da maioria dos seus membros, há quórum para reunião e deliberações. **3. PAUTA** – Opinar, de modo a auxiliar o acionista controlador da Empresa na indicação de administradores, sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para a eleição do **Sr. Alexandre Oliveira Mota**, CPF ***.938.297-**, para o cargo de Diretor da EMGEA. **4. DELIBERAÇÕES** – Iniciados os trabalhos, os presentes analisaram cópia da documentação do indicado, encaminhada por e-mail de 7.8.2019 da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia Ofício, processo 10113.100456/2019-73. Verificou-se que o indicado apresentou Ficha Cadastral padronizada pela SEST, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e inexistência de vedações exigidos pela legislação vigente. Verificou-se que: a) todos os campos dos respectivos formulários - dados gerais, qualificações e impedimentos - foram preenchidos; b) todas as qualificações foram declaradas com “sim”; c) todos os impedimentos foram declarados com “não”; e d) as qualificações foram comprovadas com documentação pertinente. Os presentes concluíram que: I) a formação acadêmica do Sr. Alexandre Oliveira Mota pode ser considerada compatível com o cargo para o qual é indicado; II) as informações prestadas pelo indicado na respectiva documentação podem ser consideradas evidência de notório conhecimento para a função; III) as experiências profissionais comprovadas pelo indicado podem ser consideradas aderentes à área de atuação da Empresa; IV) as experiências profissionais comprovadas pelo indicado atendem à exigência do art. 24, II, do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, e do art. 12, § 2º, do Estatuto Social da EMGEA, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 24.7.2018, que determinam a definição de requisito específico adicional para o cargo de Diretor, em relação ao cargo de Conselheiro de Administração. Dessa forma, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas e a documentação comprobatória apresentada, o Comitê deliberou por unanimidade: 1) informar ao Conselho de Administração que pode prosseguir com o processo de eleição; 2) designar o Sr. Paulo Alberto Brombal para, em nome do Comitê, firmar referida correspondência. **5. ENCERRAMENTO:** Esgotada a ordem do dia, a ata foi lida, aprovada e assinada.

Brasília (DF), 8 de agosto de 2019.

FERNANDA MARIA GOMES BEZERRA DE MENEZES
Coordenadora da Assessoria de Estratégia, Organização
e Comunicação

PAULO ALBERTO BROMBAL
Chefe de Gabinete de Apoio aos Órgãos Estatutários e
Comitês